

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO Nº 2436/2019

PROponente(S): Prefeitura Municipal

DATA DA ENTRADA: 12/04/2019

- EMENDA À LEI ORGÂNICA
- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- VETO TOTAL
- VETO PARCIAL
- EMENDA

EMENTA: *Of. Gab. nº 0143/2019 da Prefeitura Municipal, Veto Integral ao Projeto de Lei nº 502/19 que dispõe sobre a proibição de estacionamento de veículos automotores nas áreas devidamente reservadas aos trailers e food trucks no Município de Pelotas.*

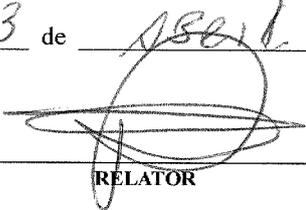
PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), de acordo com a técnica legislativa

ENCAMINHAMENTO

- Tramitação normal na Casa
- Devolução ao Autor
- Outras providências

Pelotas, 23 de ABRIL de 2019.



RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** () parecer do Relator por **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO